

## RESOLUÇÃO Nº 067 – DPGE DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

*Cria os Núcleos Regionais da Defensoria Pública do Estado do Maranhão nas Comarcas de Parnarama, Governador Nunes Freire, Grajaú e São Mateus, bem como define nova nomenclatura para o Núcleo Avançado de Atendimento da Defensoria Pública no bairro Itaqui Bacanga.*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994;

**CONSIDERANDO** a previsão de inauguração de novos núcleos regionais da DPEMA para o ano de 2021;

**CONSIDERANDO** a previsão de abertura de processo de remoção na carreira;

**CONSIDERANDO** a observância da compensação mediante redução de despesa prevista no §2º do art. 8º da LEI COMPLEMENTAR Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 41-DPGE, de 11 de dezembro de 2019, que regulamenta as atividades a serem desenvolvidas no Núcleo Avançado de Atendimento da Defensoria Pública no bairro Itaqui Bacanga, em São Luís/MA;

**CONSIDERANDO** a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos e decidir as questões relativas à administração geral.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Criar os Núcleos Regionais de Parnarama/MA, Governador Nunes Freire/MA, Grajaú/MA e São Mateus/MA, compostos por 01 (um) Defensor/a Público/a, cada um.

**Parágrafo único.** Compete ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão regulamentar as atribuições dos núcleos regionais criados por

esta resolução.

**Art. 2º** O Núcleo Avançado de Atendimento da Defensoria Pública no bairro Itaqui Bacanga passa a ser chamado de Núcleo Itaqui-Bacanga e Zona Rural e será composto, inicialmente, por 1 (um) defensor(a) público(a).

**Parágrafo único.** Compete ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão regulamentar as atribuições do Núcleo Regional do Itaqui-Bacanga e Zona Rural.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado, em São Luís/MA,  
11 de dezembro de 2020.



ALBERTO PESSOA BASTOS

Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão